



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER
COMMULHER - SANTOS/SP.**

**Lei Municipal nº. 2.039 de 30/07/2002,
alterada pelas Leis nºs. 2.488 de 30/10/2007 e 2.702 de 16/07/2010**

Ata da 265ª. Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMMULHER. Aos 19 dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis (segunda feira), às 09 horas, no auditório da Rua D. Pedro II - Centro – Santos, iniciamos a reunião presencial, cujas presenças foram confirmadas pela folha de presença anexa. A reunião foi conduzida pela Presidente Diná Ferreira, que cumprimentou e agradeceu a presença de todas e iniciou a pauta da Assembleia.

Item 1- Aprovação da Ata da Assembleia anterior AGO 264ª – COMMULHER- A Presidente perguntou sobre a aprovação da Ata 264ª, e a mesma foi aprovada sem ressalva. **Item 2 – Planejamento COMMULHER – 2026** - A Presidente informou que esteve em reunião na Casa dos Conselhos para verificar quais Secretarias responderam os ofícios de encaminhamento das propostas aprovadas na V Conferência da Mulher, realizada em junho do ano passado, referentes à cada Secretaria. Recebemos retorno da Secretaria de Esportes, Secretaria de Gestão e Finanças, Secretaria de Segurança, CET e Secretaria de Comunicação; a Secretaria de Desenvolvimento Social respondeu que seria interessante marcar reunião, em seguida a Presidente conversou com a Conselheira Kelly, representante da Secretaria no Conselho, que na ocasião estava entrando de férias e ficaram de agendar, o que não ocorreu até o momento, em função de mudança na Secretaria. Não responderam: Secretaria de Porto e Emprego, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, COHAB e Secretaria da Mulher, Cidadania, Diversidade e Direitos Humanos. Foi sugerido que a Casa dos Conselhos, reenviem ofícios cobrando e mencionando o ofício enviado anteriormente, com data de prazo para resposta de 15 dias, conforme deliberado pelas conselheiras, considerando que se trata de cobrança de resposta de ofício enviado em agosto. Foi sugerido o envio da cópia dos ofícios para as respectivas representantes das Secretarias no Conselho. A Presidente comentou que, dessas respostas dependem o nosso Planejamento, considerando que representam as necessidades das comunidades onde realizamos as Prés- Conferências. Continuando, a Presidente comentou que na Assembleia de dezembro, discutimos a importância de divulgarmos, pelas redes sociais, a contribuição proposta no carnê do IPTU para o Fundo Municipal da Mulher, mas que seria interessante antes, divulgarmos a existência do Conselho, suas atribuições, competência, composição, data de criação e demais informações, para que a população conheça o Conselho e que assim, em seguida, possamos divulgar a contribuição. A conselheira Marcia Atik, da Câmara de Comunicação, propôs três imagens para a arte e em seguida, foi projetado, para as conselheiras, uma apresentação do Conselho para opinião de todas quanto ao conteúdo da divulgação e foi sugerido acrescentarmos a quantidade de componentes, o número da Lei de criação do Conselho e quando ocorrem as reuniões. Foi sugerido, numa segunda postagem, divulgar as realizações do Conselho. A representante da Casa dos Conselhos, informou que, como se trata de divulgação de um órgão institucional tem que começar com o logo do Conselho e inserir o logo da Semulher, da ODS e após aprovação do Conselho passar pela Secretaria de Comunicação e em aprovação final, no Conselho. **Item 3 – Deliberações das ações para realização do XXIII Encontro COMMULHER** - A Presidente comentou que entrou em contato com as palestrantes, que conforme deliberado, serão duas no Evento, que seria a Dorian Rojas, Diretora do Departamento de Saúde Mental da Secretaria de Saúde, pelo domínio do tema e por conhecer a realidade do nosso município e, na questão emocional foi indicada a Psicanalista Vanessa Viza. O objetivo do contato era fazer o convite, confirmar a presença e falar da proposta em termos de conteúdo e da importância de dados e da realidade no nosso Município, inclusive antes e depois da Pandemia, como também casos de suicídio. Algumas conselheiras relataram situações de assédio moral, sobrecarga no trabalho e muitas cobranças que pressionam e desestabilizam as mulheres emocionalmente. Informou que está confirmado o local do evento que será no Auditório da Universidade São Judas. Em seguida, a Presidente solicitou indicação e sugestão de apresentação musical para o início do Encontro e a conselheira Liliane Rezende fez indicação de uma cantora, servidora da Secretaria de Educação, que ficou de entrar em contato e dar retorno. Foi solicitado à



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER
COMMULHER - SANTOS/SP.**

**Lei Municipal nº. 2.039 de 30/07/2002,
alterada pelas Leis nºs. 2.488 de 30/10/2007 e 2.702 de 16/07/2010**

Casa dos Conselhos o envio de ofício para o Gabinete do Prefeito para agendamento da Abertura da Semana da Mulher no dia 06 de março. **Item 4 - Relatos da Coordenadoria da Mulher:** A Coordenadora informou que está em fase de planejamento e solicitou que as entidades informem ações e eventos que serão realizados em março, para compor a Programação de Março – Mês da Mulher e comentou sobre o atendimento das carretas de mamografia e carreta do empreendedorismo que estarão na Praça Mauá de 19 a 31 de janeiro. **Item 5 - Relatos da Diretoria:** A Presidente informou que enviou ofício solicitando recursos do Fundo Municipal da Mulher, conforme Plano de Aplicação aprovado na Assembleia de outubro, para pagamento do coffee break para 100 pessoas, que será servido no início do Evento. Foi informado sobre o Ônibus “São Paulo para todas”, nos dias de carnaval em Santos, para atendimentos de assédio e importunação sexual, nas proximidades do Sambódromo. **Item 6 - Assuntos Gerais:** A Presidente solicitou à conselheira Juliane Baroni, Diretora de Escola, que apresentasse para as conselheiras o projeto Marias da Penha, que desenvolveu durante quatro anos e se tornou permanente, o projeto trabalha igualdade de gênero e prevenção da violência doméstica, com mães e mulheres da comunidade com várias ações, como palestras, rodas de conversa, aulas de dança, em parceria com a Unidade de Saúde e tendo como principal objetivo discutir as práticas na questão do machismo. Informou que inscreveu o Projeto no Prêmio Rompa do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e da Associação de Magistrados e Juízes, que reconhecem práticas que combatem violência de gênero e ganhou o primeiro lugar na categoria entidade pública, importante iniciativa na prevenção da violência doméstica. A Presidente parabenizou a conselheira pela iniciativa do projeto e que ações como essa, mudam realidades. Sem mais nada a tratar, a Presidente agradeceu as presenças das conselheiras e deu por encerrada a reunião, onde eu, Gláucia Cristina Silva de Oliveira, redigi a presente Ata, que vai assinada por mim e pela Presidente Diná Ferreira Oliveira.

Diná Ferreira Oliveira
Presidente COMMULHER

Gláucia Cristina Silva de Oliveira
2ª Secretária



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER
COMMULHER - SANTOS/SP.
Lei Municipal nº. 2.039 de 30/07/2002,
alterada pelas Leis nºs. 2.488 de 30/10/2007 e 2.702 de 16/07/2010**